das, bem como da avaliação do desempenho quantitativa, obtida nos últimos três anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período.

15.5 — A falta de apresentação da declaração referida na alínea *d*) do ponto anterior, com a indicação inequívoca de todos os elementos solicitados, implica a não admissão da candidatura ao procedimento concursal.

15.6 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 7.1 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, por uma das formas prevista no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Grândola e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-grandola.pt). Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, pela forma prevista n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

21 — À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de selecção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

22 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

A posição remuneratória de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única — 683,13€.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

9 de Dezembro de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

305450558

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 24479/2011

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com a Ref.25/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.ºda Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 16150/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158 de 18 de Agosto de 2011, homologada por despacho datado de 07 de Dezembro do corrente ano.

Candidatos aprovados:

João Carlos Sequeira Dias — 19,13 Valores;
Nuno Orlando Varela Duarte — 17,30 Valores;
Carlos de Sousa Vieira — 16,68 Valores;
Francisco José Guerreiro de Brito — 14,58 Valores;
Ricardo Jorge Amâncio Pereira — 14,43 Valores;
Nuno Manuel Jacinto de Oliveira Nunes — 13,55 Valores;
Nelson Filipe da Silva Correia — 12,70 Valores;
Rúben José Pereira Murta — 12,35 Valores;

7 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

305461971

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 24480/2011

Regresso de Licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 10 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011 15 de Junho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 913, de 07 de Julho de 2011.

Alberto Carlos Vieira Coração Rodrigues, Técnico Superior (Arquitecto), ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória.

13 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras.*

305456082

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 24481/2011

Homologação de Lista Unitária de Ordenação Final Técnico Superior (arquitectura paisagista)

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, homologada por despacho do signatário, em 12 de Dezembro de 2011:

Candidatos Aprovados:

1.º Marina Isabel da Silva Pires — 12 valores
2.º Maria João Vicente Maurício — 10,60 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Daniela Pereira Rodrigues Queirós *b*)
Ana Isabel Canelas Madeira Pinto *a*)
Ana Margarida Alcobia Nunes Carrão *a*)
Ana Margarida de Almeida Duarte Lopes Riscado *b*)
Ana Margarida Paiva dos Santos *a*)
Ana Maria Antunes Amaral *a*)
Anabela de Fátima Pires Magalhães *a*)
Carla Isabel Felício dos Santos *b*)
Cláudia Isabel Correia Gomes *a*)
Cláudia Maria dos Santos Gigante *b*)
Cristina Maria Nepomuceno Pereira *a*)
Diana Santos Correia *a*)
Élia de Jesus Vicente Ferreira *a*)